

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 14-2024/DICAF-AP

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº 4.169/1993, alterada pela Lei nº 4.860/1995, resolve nomear FABIO SALUN SILVA como Presidente da Fundação da Seguridade Social Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, a partir de 01 de abril de 2024, para mandato até 31 de março de 2028.

Palácio dos Tropeiros, 01 de abril de 2024.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 7/2021

Objeto: Licença de sistema de gestão pública

Contrato n.º 12/2021

Empresa: Conam Consultoria em Adm. Municipal Ltda

Assinatura do contrato: 07/10/2021

Valor do contrato: R\$ 51.474,33

Assinatura da prorrogação: 27/03/2024

Início da vigência: 07/04/2024

Vigência: 3 meses

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.205, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor 'Hudson William Lima de Souza'.

PDL Nº 24/2024, DO EDIL ÍTALO GABRIEL MOREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Hudson William Lima de Souza, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sorocabana.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de março de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.206, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "Pastor Paulo Borges".

PDL Nº 25/2024, DO EDIL FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "Pastor Paulo Borges", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de março de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

COMUNICADO DE PDL DESERTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que foi dado como DESERTO o lote 2 do PDL n.º 7/2024, cujo objeto é fornecimento de combustíveis, em virtude do não comparecimento de interessados no horário designado no preâmbulo do respectivo aviso ou envio de propostas para o PDL.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)	Iara Bernardi (PT)
Cláudio Sorocaba (PL)	Ítalo Moreira
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)	João Donizeti (PSDB)
Dylan Dantas (PL)	Luís Santos (REPUBLICANOS)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)	Péricles Régis (PODEMOS)
Fausto Peres (PODEMOS)	Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Salatiel Hergesel (PDT)
Fernando Dini	Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Francisco França (PT)	Vinicius Aith (PRTB)
Hélio Brasileiro (PSDB)	Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO - PDL N.º 7/2024

Fornecimento de combustíveis referente aos lotes 1 e 3

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara homologado o procedimento de dispensa de licitação e a respectiva adjudicação do objeto do certame, para a empresa AUTO POSTO INDEPENDÊNCIA SOROCABA LTDA, nos termos do processo do PDL n.º 7/2024.

HOMOLOGAÇÃO - Pregão N.º 1/2024

Fornecimento de placas de homenagem em aço inox (Título de Cidadão)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame, para a empresa BTB HOME DECOR ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, nos termos do processo do Pregão n.º 1/2024.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**

